



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 207/2023
PROJETO DE LEI Nº 2.607/2021
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

Denomina de Pedro Pimentel de Sousa a rodovia que liga a PB 097 ao distrito de São Tomé, no município de Alagoa Nova, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Pedro Pimentel de Sousa a rodovia de acesso que liga a PB 097 ao distrito de São Tomé, no município de Alagoa Nova, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 10 de agosto de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

